



PORTARIA N° 295/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder afastamento do serviço, a Servidora Municipal **MARIA INES BECKER CARDOSO**, pelo prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, em função de falecimento de seu irmão, no período de 24 de agosto de 2016 a 28 de agosto de 2016.

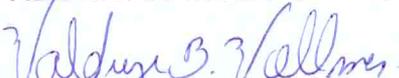
Art. 2º. A concessão é efetiva com base no atestado de óbito apresentado e nos termos do artigo 115 da Lei Municipal 132/2002, de 16 de julho de 2002.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de agosto de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo.
Este documento foi PUBLICADO
em 24/08/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 24/08/16 a 08/09/16.


Visto